

PORTARIA ANAC Nº 3.248/SIA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera a homologação do aeroporto de Altamira (SBHT) no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do Processo nº 00065.106531/2013-83,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os itens 1.11 e 3.1 da Portaria nº 215/DGAC, de 11 de novembro de 1983, publicada no Diário Oficial da União nº 224, seção 1, de 23 de novembro de 1983, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

1.11) Dimensões da pista ... 2003x30 metros;

(...)

3.1) Resistência dos pavimentos: PCN 36/F/A/X/T;

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária